



ATA N.º 2/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE FISCAL DA CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO – NA MODALIDADE DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1 – Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: Isabel de Jesus Maurício Quinteiro, Diretora do Departamento de Obras Municipais e Urbanismo, em regime de substituição;

Vogais: Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e José António Costa Pinheiro, Diretor do Departamento de Cultura e Equipamentos Municipais, em regime de substituição,

no uso das competências decorrentes do artigo 14.º designadamente as previstas nas alíneas g) e h) do n.º 2, e para os efeitos previsto no n.º 1 do artigo 21.º, todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

- | | |
|---|--|
| 1. Alexandre Miguel de Almeida e Paiva Suzano | 23. José Pedro de Almeida Galvão |
| 2. Alfredo Ricardo Batista Soares | 24. Lara Inês Florido Santos |
| 3. Ana Marisa Oliveira Bogalho | 25. Lúcia Teresa da Silva Martins |
| 4. Ana Patrícia Martins Pimentel | 26. Luís Miguel Marques Baptista |
| 5. Ana Rita Machado Nunes | 27. Mara Alexandra Ventura Travassos |
| 6. André Miguel Campizes Redinha | 28. Mara Susana Margaride Azevedo |
| 7. Bruno Alexandre Alves Luzio | 29. Maria Deolinda Ferreira da Silva |
| 8. Carina Andreia Pais Martins dos Santos Ribeiro | 30. Maria Inês Batista de Matos |
| 9. Carla Sofia Melo Couceiro | 31. Mário Gilberto de Castro e Silva Gonçalves * |
| 10. Carlos Manuel Pires Monteiro | 32. Marisa Manuela Antunes Cortesão |
| 11. Cátia Alexandra Girão Almeida | 33. Marta Sofia Gariso Cardoso de Lima Jorge |
| 12. Cátia Alexandra Rainho dos Santos | 34. Pedro Miguel Morgado Ferreira |
| 13. Cátia Sofia da Silva Marcelino Dias | 35. Ricardo Jorge Gorgulho Sendim |
| 14. Daniel Filipe Cardoso Monteiro | 36. Ricardo José dos Reis Barata |
| 15. Daniel Regra Dias | 37. Ricardo Nuno Matos e Almeida |
| 16. Emanuel Rosa Vieira dos Santos | 38. Rui Manuel dos Santos Ferreira |
| 17. Fernando Manuel Correia Bonito Portugal | 39. Rui Miguel Leal da Silva Antão |
| 18. Francisco Manuel Fernandes Ribeiro | 40. Sandra Isabel Baptista Rainho |
| 19. Gabriela Alexandra Pereira Ferraz | 41. Sara Raquel Salgado Branco |
| 20. João António Rebocho Christo Cordes Bagão | 42. Sónia Patrícia Aguiar Ventura |
| 21. João Bruno Silvestre de Oliveira | 43. Vítor Manuel Monteiro Pato |
| 22. Johnnatta António Figueira Ferreira | |



* - Candidato abrangido pelo disposto no n.º 2 do artigo 36.º da LGTFP, ao qual serão aplicados os métodos de seleção a Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), os quais serão complementados com o método de seleção facultativo ou complementar Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

Nota 1 quanto aos candidatos admitidos – Existindo candidatos admitidos que apresentaram a candidatura num único ficheiro pdf. conforme exigido no ponto 11.1 do Aviso BEP, o júri deliberou admitir as candidaturas com 4 ou menos ficheiros, uma vez que eram exatamente 4 os documentos exigidos – (Formulário de candidatura; C.V.; Certificado de Habilitações e Certificado de Registo Criminal), excluindo as candidaturas com 5 ou mais ficheiros pdf

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS – motivos

1. Américo Daniel Rola Nogueira	e)	17. João Pedro Freitas Gonçalves	b); e); f)
2. Ana Sofia Quinteira Simões Freire	c); e)	18. Luís Miguel Costa	b); f);
3. André Breves Ramos	b); c)	19. Manuel Pereira Coelho	b); e); f)
4. Ângela Margarida M. Cristóvão	b); e); f)	20. Maria Adelaide Nogueira Santos	b); f);
5. Beatriz Ferreira	b); e); f)	21. Maria José da Silva Glaziou	b); e); f)
6. Carlos Alberto Neves Cruz	c)	22. Nelida Marques	b); e); f)
7. Carlos Filipe Oliveira Branco	e); f)	23. Nelson José Marques Rodrigues	b); e)
8. Catarina Alexandra de Oliveira	a)	24. Nuno Gonçalo da Costa Pires	b); e); f)
9. Cláudia Sofia Tavares Ferreira	b)	25. Paula Inês Alves Mendes Servolo	d)
10. Cristiana Abreu Nunes	e)	26. Paulo André Moreira dos Reis	d)
11. Cristina Sousa	e), f);	27. Rosangela Vieira Saydel	b); e); f)
12. Daniel Alexandre Gomes Cação	b); e)	28. Sofia Manuela Bento Braz Rocha	b); e); f); g)
13. Daniel Magalhães Queiroz	c)	29. Sofia Maria Antunes Lapo	b); e); f)
14. Daniela Filipa Pereira Silva	b); e); f)	30. Tatiana Cardoso	b); e); f)
15. Diogo José Robalo Simões de Lemos	e)	31. Timóteo Filipe dos Santos Inácio	f); g)
16. João Miguel Batista dos Santos	c); e); f)	32. Ysénia Pereira Cruz	e); f); g)

Motivos de Exclusão

- Por não ter declarado que reúne os **requisitos previstos no art.º 17.º, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LGTFP)**, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- Por não ter apresentado fotocópia do **certificado de habilitações**, cfr. exigido no ponto 11.1 do aviso BEP/ou apresentar certificado de habilitações ilegível;
- Por não ter apresentado a candidatura num único ficheiro PDF, conforme ponto 5 da ATA n.º 1 do júri e no Aviso BEP;
- Por ter apresentado a **candidatura fora do prazo** concedido;
- Por não ter apresentado **Certificado de Registo Criminal**;
- Por ter não ter apresentado **formulário de candidatura**/ou por enviar formulário incompleto ou não assinado/ou por ter

apresentado formulário de candidatura diferente do exigido;

- g) Por não ter apresentado **Curriculum Vitae**, conforme exigido no aviso de abertura;

Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º, no n.º 4 do artigo 21.º e no n.º 1 do artigo 22.º, todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugados com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de correio eletrónico (email), para que se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica deste município em <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/documentacao/outros>, e proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia em <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais>, para aí poder ser consultada.

Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14.00 horas às 16:00 horas, na Unidade de Recursos Humanos, sita na Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho (Edifício dos Paços do Concelho) desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais>), para aí poderem ser consultadas, e que os candidatos admitidos serão posteriormente convocados para a aplicação dos métodos de seleção que lhe forem aplicáveis.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do recrutamento,


(Isabel de Jesus Maurício Quinteiro)


(Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos)


(José António da Costa Pinheiro)